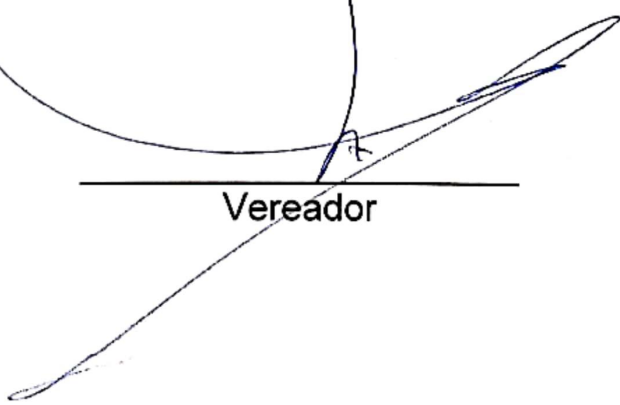




Requeiro à Douta Mesa, com fundamento no parágrafo único do art. 66 do Regimento Interno, a redução do interstício mínimo entre a primeira e a segunda audiências públicas, de 10 (dez) para 5 (cinco dias), do PL nº 347/2021, de autoria do EXECUTIVO, que dispõe sobre o licenciamento de Estação Rádio-Base, Estação Rádio-Base móvel e Estação Rádio-Base de pequeno porte destinados à operação de serviços de telecomunicações no Município de São Paulo.

Sala das sessões,



---

Vereador